



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Edital de Prorrogação das Inscrições nº 03 de 24 de julho de 2014

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria no- 344, de 26 de setembro de 2013, publicada no DOU de 27 de setembro de 2013, seção 1, pág. 81, e da Portaria MEC nº 1.275, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2013, seção 1, pág. 91, torna público o Edital de Prorrogação das Inscrições para o concurso público de provas destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CEFET-MG, para a unidade de Belo Horizonte, em conformidade com a Lei 11.091/05, alterada pela Lei 12.772/12, art. 41, Lei 8112/91, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações e Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, Edital de Normas Gerais nº 84/2013 de 27 de março de 2014, publicado no DOU do dia 28/03/2014, Seção 03, página 28.

1. Ficam prorrogadas as inscrições para o concurso público de provas destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CEFET-MG, para a unidade de Belo Horizonte até o dia 28 de agosto de 2014.

2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet e deverão ser efetuadas no sítio www.concursopublico.cefetmg.br, até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/08/2014 (horário de Brasília).

3. O pagamento deverá ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil, até o dia 02/09/2014, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU emitida no ato da inscrição.

4. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após 02/09/2014 não serão considerados, o que implicará a não homologação da inscrição.

5. Independentemente da forma de pagamento, a inscrição somente será considerada após a confirmação, pelo banco, do pagamento efetivado da taxa de inscrição, impreterivelmente, até 02/09/2014, sob pena de a inscrição ser considerada não homologada.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá protocolar o pedido até 15/08/2014, em formulário disponibilizado no sítio www.concursopublico.cefetmg.br e encaminhá-lo à Comissão de Concurso para os Cargos Técnico Administrativos do CEFET-MG. A candidata deverá levar um acompanhante previamente credenciado, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. A candidata com esta necessidade que não levar acompanhante e não protocolar a solicitação não realizará as provas.

7. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições diferenciadas para a realização da prova, deverá protocolar até o dia 15/08/2014 requerimento à Comissão de Concurso para os Cargos Técnicos Administrativos do CEFET-MG juntamente com relatório médico, informando as condições necessárias para a realização das provas. O formulário próprio para esta solicitação será disponibilizado no sítio www.concursopublico.cefetmg.br.

8. O Comprovante Definitivo de Inscrição deverá ser impresso pelo próprio candidato, no sítio www.concursopublico.cefetmg.br, a partir do dia 10/09/2014.
9. O CEFET-MG publicará, até o dia 28 de julho de 2014, o Edital específico com o conteúdo programático das provas práticas.
10. As provas objetivas serão realizadas no dia 28 de setembro de 2014, no horário e local a serem informados no comprovante definitivo de inscrição, que deverá ser retirado no sítio www.concursopublico.cefetmg.br, conforme consta no item 8. deste edital.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral do CEFET-MG

[Este texto não substitui o Publicado no DOU em 28/07/2014, seção 3, página 41](#)